



LEI Nº 175/2022

Data: 17/03/2022

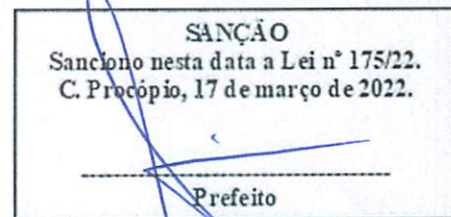
SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 14.303,68 (quatorze mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos) conforme a seguinte distribuição:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO
12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE
12.004.8.243.8.2340-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00205 – Outros Serv. Terc. – Pes Jdica – R\$ 2.000,00
12.004.8.243.8.2340-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00205 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.000,00
12.004.8.243.8.2340-3.3.90.93.00.00.00.00 – 03205 – Indenizações e Restituições – R\$ 10.303,68

RS 14.303,68

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 10.303,68 (dez mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO
12.007 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Física	Recursos - RS		
											Vinculados	Livres	Total

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Código	Município	Número	Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ano	Porcentagem	Valor			
										2022	2023	2024	
2.340	Município	1	FIA – Deliberação 84/2019	Devolução	04	243	205	Devolução	2022	100%	4.000,00	0,00	4.000,00
									2023	100%	0,00	0,00	0,00
									2024	100%	0,00	0,00	0,00
									2025	100%	0,00	0,00	0,00
											4.000,00	0,00	4.000,00
2.340	Município	1	FIA Deliberação 84/2019	Devolução	04	243	3205	Devolução	2022	100%	10.303,68	0,00	10.303,68
									2023	100%	0,00	0,00	0,00
									2024	100%	0,00	0,00	0,00
									2025	100%	0,00	0,00	0,00
											10.303,68	0,00	10.303,68
											14.303,68	0,00	14.303,68

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO
 12.007 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.340	FIA – Deliberação 84/2019	Município	Serviços	205	4.000,00
2.335	FIA – Deliberação 84/2019	Município	Serviços	3205	10.303,68
				SOMA	14.303,68

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 175/22.
 C. Procópio, 17 de março de 2022.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.


Amin José Hannouche
 Prefeito

Geraldo Alves
 Secretário de Administração